



Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 96/2020

**TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal 985 de 027 de agosto de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º- 1º A dotação orçamentária abaixo relacionada fica suplementada no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação:

**3700 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

**3701 – DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA.**

**2.036 – MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, FILTRAGEM, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.**

4.4.90.00.00.00.00.0102 (11) Aplicações Diretas.....R\$ 75.000,00

**TOTAL ..... R\$ 75.000,00**

Art. 2º- O recurso para a suplementação de que trata o Artigo 1º correrá por conta das anulações totais das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

**3700 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

**3701 – DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA.**

**1.013 – IMPLANTAÇÃO SISTEMA CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ESGOTO.**

4.4.90.00.00.00.00.0102 (07) Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

**2.054 – MANUTENÇÃO SISTEMA CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ESGOTO.**

3.3.90.00.00.00.00.0102 (13) Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

4.4.90.00.00.00.00.0102 (15) Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

**TOTAL ..... R\$ 75.000,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 28 de agosto de 2020.

  
**VALDIONIR ROCHA**  
Prefeito Municipal